



A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, declara para os devidos fins que, devido a ausência de sinal para o acesso a rede mundial de computadores (internet), no dia 12 (doze) de abril de 2019 (sexta-feira), por conta de um problema técnico entre a ENEL e a Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cuja qual, fornece a internet para a Prefeitura Municipal e demais equipamentos municipais, esta Comissão de Licitação não funcionou no período da tarde, como também no dia 15 (quinze) de abril de 2019 (segunda-feira), porém dessa vez, devido ao feriado municipal do Dia do Evangélico. Nesse sentido, não foi possível analisar a impugnação do edital enviada pelo Sr. Márcio Christian Pontes Cunha, protocolada nesta CPL no dia 12 de abril de 2019, no período da manhã. Assim, para analisarmos o mérito da referida impugnação, decidimos suspender a sessão de maneira a evitar que o processo licitatório siga com algum vício.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Quixeramobim - CE, 16 de abril de 2019.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 4.568/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL A
DATA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 2.416/2011, de 07 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO feriado municipal dia 15 de abril de 2019, dedicado ao Dia do Evangélico, em todo território deste Município, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 08 de abril de 2019.

CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 165/2019.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do DECRETÃO de Nº. 4.568/2019 de 08.04.2019, para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 08 de abril de 2019.

CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.568/2019, de 08.04.2019, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 165/2019. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em oito de abril de dois mil e dezenove.

CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE

